



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## DECRETO Nº 029, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de realizar a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada nos dias 19 e 20 de março de 2019, no Centro de Eventos Ari José Riedi, tendo como tema central: **“Os Desafios de Envelhecer no século XXI e o Papel das Políticas Públicas.”**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 18 de fevereiro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**ELÍDIO FARINA**  
Presidente do COMDIS